



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 16/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (3 e 1/2) três diárias e meia no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-** Vereador Presidente e representante da Câmara Municipal, com fins de custeio das despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa/PB nas datas de 24, 25, 26, 27 de fevereiro de 2025, com a finalidade de participação do 4º ENCONTRO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, promovido pela LEGIS capacitação, Gestão e Eventos em parceria e apoio da UVA-PB, UVP-PE, FECAM-RN e FEMURN-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 21 de fevereiro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente